

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.881/2018

de 13 de Março de 2018.

“Dispõe sobre interdição de trecho de estrada municipal que especifica e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no período de 22 a 26 de Março de 2018 será realizada a 31ª Festa do Milho Verde e Peão Boiadeiro de Capela do Alto, cujo evento se dará no Centro de Eventos e Tradições João Mori, localizado na Estrada Municipal Juvenal Moreira de Lara;

Considerando que se faz necessário a interdição de trecho da referida estrada municipal, por questão de segurança;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica interditado no período de 22 a 26 de março de 2018, em razão da realização da 31ª Festa do Milho Verde e Peão Boiadeiro, realizada pela APAE de Capela do Alto, o trecho de 1.582 metros de extensão da Estrada Municipal Juvenal Moreira de Lara, conforme demonstrado no Anexo Único que passa fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º - Durante o período de interdição somente poderão trafegar pelo trecho da citada estrada municipal, veículos devidamente autorizados pelos responsáveis do evento.

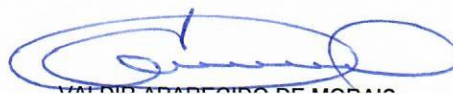
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 13 de Março de 2018.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal, data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

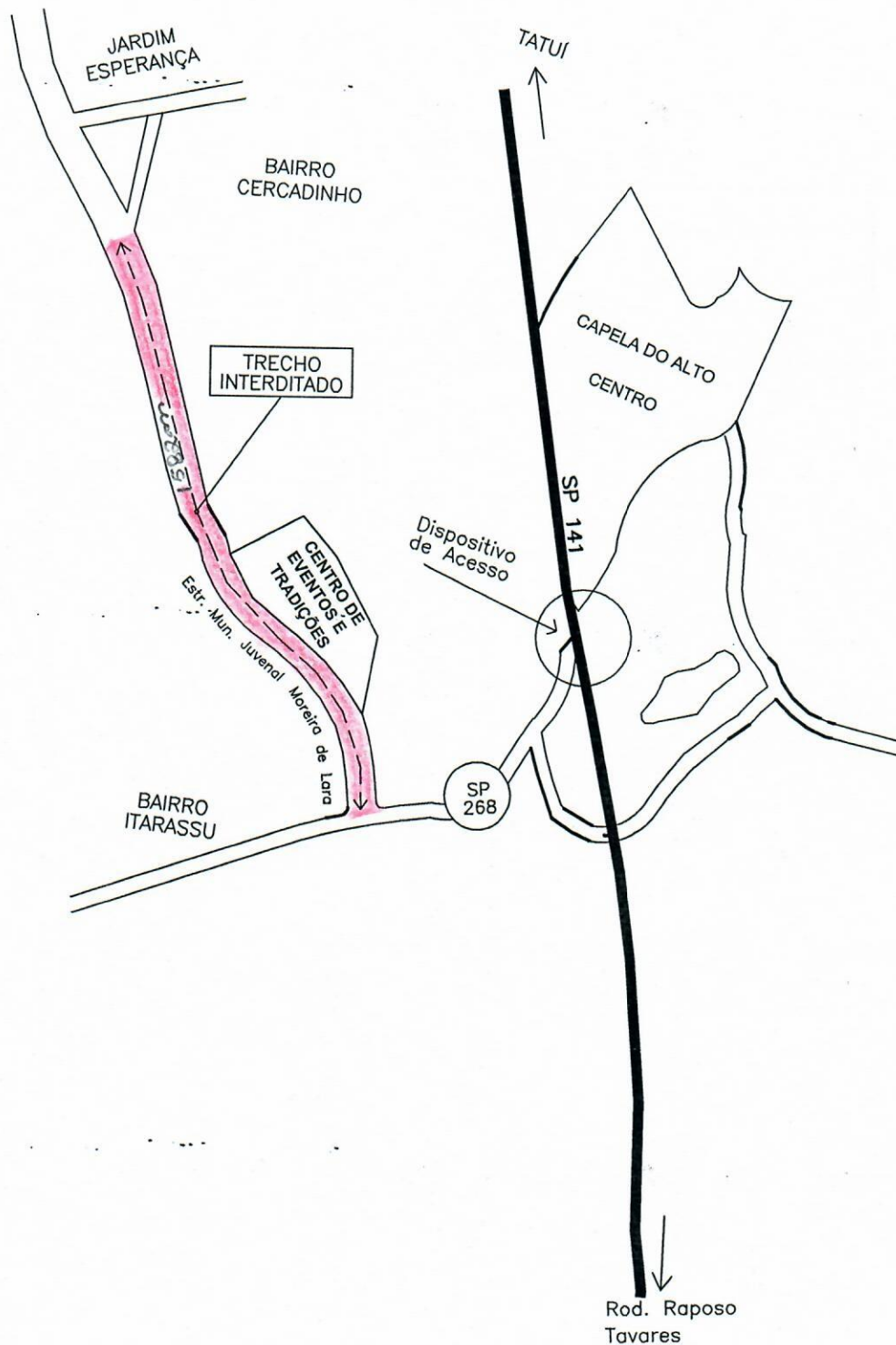

VÁLENTINA ADRIANO DE MORAES

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.881/2018

Folha única

S/ESCALA

REF.: INTERDIÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL JUVENAL MOREIRA DE LARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito Municipal